



# Prefeitura Municipal de Campinas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Favor divulgar a todos os servidores da SMS

### Memorando nº 012/2015

**De:** Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Para:** Distritos de Saúde/Unidades da SMS

**Data:** 26/01/2015

Ref.: Remanejamento para os cargos de **DENTISTA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL e AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL**

Requisitos para participação:

- Ser **servidor municipal efetivo (fora do estágio probatório)** de cargo acima mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- Ser servidor com **JORNADA SEMANAL DE 36 HORAS**;
- Estar há pelo menos **01 ano no mesmo serviço de saúde**;
- Não estar em processo de saúde;
- Não estar respondendo a processos administrativos.

Os interessados deverão comparecer à Reunião de Remanejamento, munidos da **ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada pela chefia imediata**, a ser realizada no dia **02/02/2015** (segunda-feira), no **CETS, à Av. Aquidabã, 505, sala 22**, de acordo com o cronograma abaixo:

Técnico em Higiene Dental (**TSB**) – **14h00**

Auxiliar de Consultório Dentário (**ASB**) – **14h30**

Dentista – **15h30**

#### Observação:

– O critério de ordem para escolha das vagas será o tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas com a matrícula atual.

– **Os servidores remanejados só poderão ir para a nova lotação após a entrada em exercício do novo profissional em sua lotação atual. Caso a vaga não seja preenchida e sejam esgotados os candidatos aprovados no Concurso em questão, fica cancelado o remanejamento da vaga não preenchida.**

– Após a escolha das vagas não poderá haver desistência e o candidato não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano, salvo em caso de necessidade da administração, a bem do serviço público.

Atenciosamente,

**Agnaldo Ribeiro de Queiroz**

**Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**